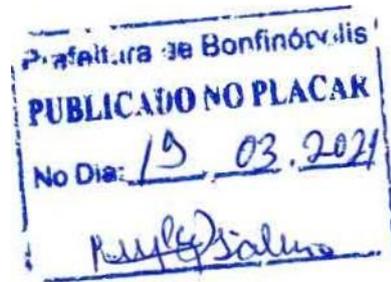




PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS



DECRETO N. 105/2021

BONFINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2021

Altera o Art. 7º do decreto 102/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o aumento de casos de morte por COVID 19, no município de Bonfinópolis.

DECRETA:

Art.1 Fica alterado o Art. 7º do decreto municipal 102/2021, que passa a ter a seguinte redação:

...

"Art. 7º - Todo comércio da cidade terá como horário de funcionamento limite das 6h às 20:00h, devendo ficar fechado nos domingos e feriados, exceto farmácias, postos de combustíveis e depósitos de gás e água, que poderão funcionar até às 21:00h. Inclusive domingos e feriados."

PARÁGRAFO ÚNICO: aos domingos e feriados as distribuidoras de Gás deverá atender exclusivamente por tele entrega.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2021.


KELTON PINHEIRO

Prefeito Municipal de Bonfinópolis